



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 7722024838

SEXTA, 23 DE AGOSTO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 772

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Ananás-TO
Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro
Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO N° 461/2024	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **585 de 17 de Março de 2020**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

7722024838

DECRETO N° 461/2024

"Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO, através do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado nos termos do Edital 001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n° 305/2023 e, ainda o disposto no Edital acima, a necessidade, o interesse e a conveniência Administrativa;

CONSIDERANDO a exoneração a pedido, da servidora efetiva Edilania Alves Ferreira, do quadro de Agente Comunitários de Saúde através do Decreto n° 341 de 11 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial n° 511 de 11 de julho de 2023.

DECRETA:

Art. 1° - Fica convocada candidata **KEILA MARIA CARDOSO FERREIRA**, CPF n° xxx.822.951-xx, aprovada como Excedente na **8ª posição**, no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2022 relacionados (as) no Anexo I deste edital, que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, na Prefeitura Municipal de Ananás/TO, junto ao Departamento de Recursos Humanos, no horário das 07:00h às 13:00h para apresentação dos documentos exigidos no anexo II para admissão, início do exercício das atribuições do cargo e, designação do respectivo local de trabalho.

Art. 2° - O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo de 30 (trinta) dias, e a não apresentação da documentação prevista no edital do Processo Seletivo Público 001/2022, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA quanto ao preenchimento da vaga do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo único. A jornada de trabalho, bem como as atribuições de cada cargo são aquelas definidas no referido Edital o Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, 23 de agosto de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

ANEXO I - CANDIDATOS APROVADOS

M201 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	NOME	POSICÃO	PONTUAÇÃO
INSCRIÇÃO	KEILA MARIA CARDOSO FERREIRA	8ª	64,00
0006070			

ANEXO II - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

O candidato apresentará no ato da posse os seguintes documentos pessoais e suas respectivas cópias:

- 1- RG;
- 2- CPF;
- 3- Título de Eleitor;
- 4- 2 (duas) fotos 3x4;
- 5- PIS/PASEP;
- 6- Comprovante de residência;
- 7- Certidão negativa de cargo público (Municipal, Estadual e Federal);
- 8- Declaração de bens atualizada;
- 9- Comprovante de titularidade de conta bancária;
- 10- Certidão de nascimento ou casamento;
- 11- Certidão de filhos menores de 18 anos juntamente com CPF;
- 12- Exames médicos pré-admissionais com atestado de exame de sanidade e capacidade física validado pela Junta Médico-Pericial do Município;
- 13- Registro no conselho competente e certificado/diploma com respectivo histórico, de acordo com a exigência do cargo, se for o caso.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, 23 de agosto de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal